



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 012 de 20 de junho de 2011

Dispõe sobre a instituição do Regimento do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do curso Tecnologia em Conservação e Restauro.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - *Campus* Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

**CONSIDERANDO,**

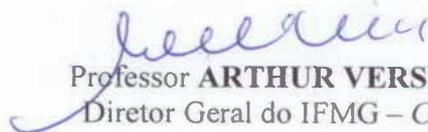
Ata de reunião do dia 24/03/2011 do (NDE) Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Conservação e Restauro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Regimento do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do curso Tecnologia em Conservação e Restauro do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 20 de junho de 2011.

  
Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**  
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto